



2172 /2019, que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, GABRIELA MARTINS CASSONE para o cargo, em comissão, de Assessor de Juiz, CJ-7, da 8ª Vara Cível da Capital. PORTARIA Nº 2173 /2019, que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, exonerou, a pedido, MIRNNA ROCHA CEZAR PEIXOTO do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Juiz, CJ-7, da 8ª Vara Cível da Capital. PORTARIA Nº 2174 /2019, que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nomeou BEATRIZ MACHADO GAMELEIRA para o cargo, em comissão, de Assessor de Juiz, CJ-7, da 8ª Vara Cível da Capital. PORTARIA Nº 2176 /2019, que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nomeou INGRID PAZ ESTEVAM para o cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo, DS-1, do Gabinete do Desembargador Paulo Barros da Silva Lima. PORTARIA Nº 2194 /2019, que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, exonerou, a pedido, LUCAS BARROS PITUBA DE CARVALHO do cargo, em comissão, de Supervisor Judiciário, SJ/GDTJ, do Gabinete do Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza. EM MESA: 1. Homologação dos nomes dos Desembargadores Pedro Augusto Mendonça de Araújo e Alcides Gusmão da Silva sorteados para a escala trimestral (novembro e dezembro de 2019 e janeiro de 2020) de Sessões da 1ª Câmara Cível, relativas à técnica de ampliação de julgamento prevista no art. 942 do CPC: homologados, à unanimidade. 2. Pedido formulado pela Desembargadora Elisabeth Carvalho Nascimento de suspensão de suas férias regulamentares no dia 07/10/2019 para participação de julgamento na Seção Especializada Cível. Solicita, ainda, que o dia suspenso seja acrescido ao final de suas férias no dia 18/10/2019: deferido, à unanimidade. COMUNICADOS: o Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza, associado aos demais Desembargadores, parabenizou todos os magistrados promovidos nesta Sessão. Nada mais a tratar, foi encerrada a Sessão, e eu, Zilckson Márcio Gomes Costa Júnior, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Desembargador Presidente.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

#### **ATO NORMATIVO Nº 55, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

Suspensão de atividades.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que deliberou o Plenário desta Corte, em Sessão Ordinária Administrativa realizada nesta data,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Antecipar de 20.11.2018 (quarta-feira) para 18.11.2018 (segunda-feira), o feriado em comemoração ao dia da Morte do Líder Negro Zumbi dos Palmares (Lei Estadual nº 5.724/95), considerando a conveniência e o interesse da Administração deste Tribunal, pelos resultados práticos que ensejem.

Art. 2º Este Ato não se aplica ao Município de União dos Palmares, em decorrência do que preconiza a Lei Municipal nº 617/1982.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

#### **EDITAL Nº 116/2019**

#### **COMARCA DE CACIMBINHAS**

#### **1ª ENTRÂNCIA**

**O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas**, torna público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõem os artigos 166 e ss, da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas) c/c o art. 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) e nos termos da Resolução nº 001/2012, deste Tribunal de Justiça, que se encontra **VAGO**, desde o dia 10 de outubro de 2019, o Juízo de Direito da Comarca de Cacimbinhas, de 1ª entrância, a ser preenchido por **REMOÇÃO**.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições à Direção-Geral deste Tribunal de Justiça, por meio do Sistema Administrativo Integrado – SAI, exclusivamente, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação deste Edital, sob pena de não conhecimento se realizado de outra forma.

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).

**Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

#### **DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**

#### **Processo nº 2019/14746**

**Requerente: Maria Luiza dos Santos Messias**

**Assunto: Juízo Proativo - Auxílio financeiro para capacitação em curso de aperfeiçoamento**

**DESPACHO:** Trata-se de pedido de auxílio financeiro para capacitação em curso de aperfeiçoamento por obtenção do Padrão de Efetividade "Padrão Excelência" na Aferição Padronizada Juízo Proativo 2018 pelo Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, formulado pela servidora Maria Luiza dos Santos Messias, Analista Judiciário.

Nos termos do Parecer GPAPJ nº 695/2019 (ID 831239), do Procurador-Geral do Poder Judiciário, e Despacho da Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário (ID 829939), bem como da reserva orçamentária realizada pela DICONF (ID 832135), **defiro** o pedido, para autorizar o pagamento do auxílio financeiro, tendo em vista que foram atendidas as condições estabelecida na Resolução nº 09/2016, com as alterações dadas pela Resolução nº 42/2016, deste Tribunal de Justiça, ressaltando que a requerente, ao